

Procuradoria Geral do Município

DECRETO MUNICIPAL N.º 66, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MAURO LUIZ CÂNDIDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 497.191.571-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização, com as seguintes atribuições, na forma da Lei Complementar n.º 148/2021:

I - Auxiliar diretamente o Secretário Municipal de Governo e Desburocratização, sob o comando deste, para exercer funções por ele delegadas, dentre as quais direção e coordenação de comunicação, cerimoniais, eventos oficiais e interlocução junto às secretarias municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 22 de fevereiro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Iasmin Menezes de Oliveira Rossato